



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2010

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.488.740,59</b>	<b>1.265.134,90</b>	<b>1.228.681,96</b>	<b>1.338.054,68</b>	<b>1.486.273,50</b>	<b>1.374.168,13</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>16.518,77</b>	<b>14.741,96</b>	<b>23.053,79</b>	<b>26.153,91</b>	<b>27.253,95</b>	<b>32.103,43</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>13.985,71</b>	<b>13.292,65</b>	<b>21.395,89</b>	<b>24.309,85</b>	<b>24.329,81</b>	<b>29.442,01</b>
1.1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	43,36	0,00
1.1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.666,91	1.552,79	2.305,28	1.597,00	2.181,18	2.232,17
1.1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.258,57	1.320,09	815,57	762,68	1.350,66	822,16
1.1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	2.574,20	2.030,18	11.940,06	7.610,00	15.054,00	21.060,19
1.1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.486,03	8.389,59	6.334,98	14.340,17	5.700,61	5.327,49
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>2.533,06</b>	<b>1.449,31</b>	<b>1.657,90</b>	<b>1.844,06</b>	<b>2.924,14</b>	<b>2.661,42</b>
1.1.2.1.05.00	Taxa de Expediente de Cadastro de Imóvel Rural	0,00	0,00	0,00	20,72	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	987,77	537,28	343,72	262,54	317,82	248,72
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	292,78	88,59	165,00	481,80	521,43	638,72
1.1.2.1.33.00	Taxa de Licença p/ocupação de Terrenos, Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	389,31	402,89	637,39	357,74	665,14	930,64
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>28.695,04</b>	<b>25.977,13</b>	<b>26.870,69</b>	<b>30.925,35</b>	<b>26.981,38</b>	<b>28.515,04</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>28.695,04</b>	<b>25.977,13</b>	<b>26.870,69</b>	<b>30.925,35</b>	<b>26.981,38</b>	<b>28.515,04</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.695,04	25.977,13	26.870,69	30.925,35	26.981,38	28.515,04
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>8.130,98</b>	<b>7.019,29</b>	<b>8.629,01</b>	<b>15.906,48</b>	<b>9.432,38</b>	<b>9.820,39</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.905,21</b>	<b>1.129,21</b>	<b>1.710,51</b>	<b>2.210,06</b>	<b>1.653,01</b>	<b>2.319,56</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	1.905,21	1.129,21	1.710,51	2.210,06	1.653,01	2.319,56
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6.225,77</b>	<b>5.890,08</b>	<b>6.918,50</b>	<b>13.696,42</b>	<b>7.779,37</b>	<b>7.500,83</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	28,22	0,00
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2,21	2,01	2,58	2,27	26,33	3,63
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	398,55	738,43	323,49	352,92	279,81
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósito Bancário - Fundo de Saúde	18,84	18,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Aplicações de Convênio da SES	1.019,31	1.069,06	1.029,75	1.114,49	1.256,77	1.489,77
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Educação - FNDE	171,38	154,39	75,33	23,66	145,97	108,24
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados - Diversos	4.917,04	4.202,76	4.901,81	12.191,08	5.205,68	4.892,55
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	96,99	44,55	170,60	41,43	763,48	726,83
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.142,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>945,25</b>	<b>974,13</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.142,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>945,25</b>	<b>974,13</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	1.142,26	0,00	0,00	0,00	945,25	974,13
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.422.479,61</b>	<b>1.209.094,98</b>	<b>1.164.168,49</b>	<b>1.253.941,48</b>	<b>1.397.759,36</b>	<b>1.300.859,22</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.422.229,61</b>	<b>1.208.844,98</b>	<b>1.163.918,49</b>	<b>1.198.691,48</b>	<b>1.333.420,87</b>	<b>1.224.520,73</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	560.721,61	684.600,69	508.559,82	609.330,97	750.210,53	651.087,29
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	346,67	116,09	187,50	103,97	594,45	59,34
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.244,99	0,00	0,00	11.254,58	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	1.948,59	1.579,93	2.550,61	3.127,47	3.479,18	3.953,15
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.421,07	7.643,25	7.906,38	7.254,47	8.145,89	8.336,57
<b>1.7.2.1.33.10</b>	<b>Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	12.800,00	0,00	25.600,00	12.800,00	19.200,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	13.671,00	0,00	13.671,00	13.671,00	18.879,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	47.498,94	0,00	3.816,71	3.749,47	7.498,94	2.288,95
<b>1.7.2.1.33.35</b>	<b>Programa de Combate às Carências Nutricionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	852,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	4.000,00	0,00	4.000,00	8.000,00	6.000,00	4.000,00
<b>1.7.2.1.33.40</b>	<b>Programa Saúde em Casa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.50	Vacinação do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.58	Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-BLMAC	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	1.562,50
1.7.2.1.33.83	Vacinação Contra Poliomielite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01	Recurso para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.02</b>	<b>Recurso para o Programa Serviço Ação Continuada - PSAC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.03	Recursos para o programa do CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.04</b>	<b>Recursos para o PSB Jovem ASE - Piso Básico Variável</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.34.05</b>	<b>Recursos para o Programa do FNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.06	Recursos para o Programa Pro-Jovem	7.537,50	0,00	0,00	0,00	3.768,75	0,00
1.7.2.1.34.07	Recurso para o Programa Bolsa Família - PBF	18.000,00	0,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2010

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.2.1.34.08	Transferências Recursos para FMAS BPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação - QSE	14.140,70	23.426,51	13.781,04	13.681,45	13.915,21	14.117,99
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	0,00	0,00	16.368,00	0,00	6.306,00	6.306,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	23.554,59	20.608,62	23.554,59
1.7.2.1.35.05	Transferências Diretas do FNDE - PNAC	0,00	0,00	744,00	0,00	372,00	372,00
1.7.2.1.35.06	Transferências de Recursos do FNDE - PNAP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,00	1.878,00
1.7.2.1.35.07	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE EJA	0,00	0,00	936,00	0,00	468,00	468,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.967,74	1.967,74	1.967,74	1.967,74	1.967,74	1.967,74
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	57.196,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	191.414,25	173.013,18	190.098,50	198.876,67	201.316,21	211.062,24
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	205.511,50	71.854,20	83.908,03	31.510,19	12.023,09	12.169,21
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.809,09	3.418,80	3.031,73	3.234,68	3.780,85	3.510,23
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.271,81	0,00	21.945,43	11.069,56	10.607,81	22.805,69
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	221.275,60	215.658,89	206.964,50	204.979,84	201.641,17	205.302,54
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.01.01	Doações de Instituições Privadas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
1.7.5.0.01.01	Doações de Pessoas - FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.01.02</b>	<b>Doações de Pessoas - FMCA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.0.01.03	Doações de Pessoas para Fundo Municipal Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>64.088,49</b>	<b>76.088,49</b>
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União - Programa Saúde em Casa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênio do Estado destinado ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	64.088,49	64.088,49
1.7.6.2.04.00	Transferências de Recursos de Convênio do Estado para Farmácia de Minas	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
1.7.6.2.05.00	Transferências Convênio do Estado SISMARQ 2685/10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.773,93</b>	<b>8.301,54</b>	<b>5.959,98</b>	<b>11.127,46</b>	<b>23.901,18</b>	<b>1.895,92</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>3.042,29</b>	<b>1.011,21</b>	<b>515,89</b>	<b>904,44</b>	<b>1.428,83</b>	<b>458,73</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	51,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	179,20	844,55	1.341,33	422,81
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	1.068,92	920,06	159,96	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	131,19	15,13	82,05	30,51
1.9.1.3.98.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	352,35	91,15	45,54	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.569,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	44,76	5,45	5,41
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>31,59</b>	<b>1.712,56</b>	<b>7,71</b>	<b>8,33</b>	<b>891,31</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	31,59	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	1.712,56	0,00	8,33	891,31	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>7.791,97</b>	<b>5.136,40</b>	<b>4.013,04</b>	<b>4.891,04</b>	<b>3.836,60</b>	<b>1.132,89</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.687,21	1.587,87	2.639,94	4.583,12	3.418,07	1.014,95
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	4.211,16	2.931,18	535,28	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.603,60	617,35	837,82	106,76	400,44	99,88
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	290,00	0,00	0,00	201,16	18,09	18,06
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>908,08</b>	<b>441,37</b>	<b>1.423,34</b>	<b>5.323,65</b>	<b>17.744,44</b>	<b>304,30</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	908,08	441,37	1.423,34	5.323,65	17.744,44	304,30
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.087,77</b>	<b>10.705,36</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2010

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.087,77</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.087,77</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	38.087,77	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.705,36</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.705,36</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União - Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União - Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.06.00</b>	<b>Transferências de Convênio da União - Minist.Turismo-Rotatória Bom Sucesso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.08.00	Transferência do Convênio c/ União p/ Programa Subs. à Habitação - PSH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.705,36
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio Estado SEDRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados - Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados - Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.06.00	Transferências de Convênio do Estado - SETOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.07.00	Transferências de Recursos Convênio do Estado-SETOP- Conv. 1010/10 -Rotatória-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.08.00	Transferência de Recursos Convênio do Estado SEGOV /PADEM 117/10 - MICRO ÔNIBUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.09.00	Transferências Recursos Convênio Resolução 1518/08 SES -EQUIPTOS p/ Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.10.00	Transferências de Recursos Convênios Diversos da SES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-192.659,38</b>	<b>-186.993,99</b>	<b>-157.550,50</b>	<b>-169.004,72</b>	<b>-202.222,50</b>	<b>-175.971,05</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-192.659,38</b>	<b>-186.993,99</b>	<b>-157.550,50</b>	<b>-169.004,72</b>	<b>-202.222,50</b>	<b>-175.971,05</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-192.659,38</b>	<b>-186.993,99</b>	<b>-157.550,50</b>	<b>-169.004,72</b>	<b>-202.222,50</b>	<b>-175.971,05</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-112.144,28	-136.920,12	-101.711,94	-121.866,17	-150.042,08	-130.217,43
<b>9.7.2.1.01.05</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-393,54	-393,54	-393,54	-393,54	-393,54	-393,54
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-38.228,80	-34.650,24	-38.019,69	-39.775,33	-48.411,85	-42.212,45
<b>9.7.2.2.01.02</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-782,27	-636,16	-606,35	-646,93	-851,64	-702,04